

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Guaíra/SP, 17, de Março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a aquisição/contratação do seguinte objeto (produto/serviço):

	DESCRITIVO				
Órgão Solicitante	Diretoria de Governo				
Justificativa/Finalidade	A aquisição dos ribbons se faz necessária para garantir a continuidade da emissão de crachás de identificação para os servidores, contribuindo para a segurança e organização dos serviços públicos municipais. A quantidade estimada de10 unidades atende à demanda projetada para o período, considerando a rotatividade de servidores e a necessidade de reposição de estoque.				
Objeto	aquisição de 10 unidades de ribbons				
Amostras	Devido ao produto ter especificações técnicas únicas, adequado para o uso no equipamento de impressão que a Municipalidade já faz uso, dispensa-se amostras prévias, ademais, o termo já prevê garantia de troca de produtos com vícios e defeitos.				
Especificações de Prazos	<ul> <li>Os materiais deverão atender estritamente ao descritivo deste termo;</li> <li>No decorrer da vigência Contratual/da Ata, eventuais defeitos de fabricação dos materiais deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nestes casos, os materiais deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante;</li> <li>Os custos com o transporte dos Materiais serão por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega;</li> <li>O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis da data do pedido, podendo ser prorrogado mediante pedido prévio a critério do Gestor Contratual;</li> </ul>				

RECEBIDO EM

JH 1031 25



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Funda	Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos pelo Gestor Contratual através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa juntamente com os documentos de habilitação e/ou Proposta, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios;  Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.  amenta-se a aquisição na Dispensa de Licitação, com base t. 75, II da Lei 14.133/21				
a Contratual 12 mg	12 meses				
s) de Entrega Garci	Paço Municipal Messias Candido Faleiros, Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá, CEP – 14.790-000, Guaíra- SP Das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira				
de entrega	Devido à pequena quantidade, o objeto da compra deve ser entregue na sua totalidade e apenas uma remessa				
Orçamentária	1.1. Material de Consumo, Ficha 063. Dotação: 04.122.0010.2009.0000				
	Regina Casado de Lima — Chefe do Departamento de unicação e Imprensa Oficial				
contratada) Vide	Tabela abaixo.				
Fundano Ar a Contratual 12 mo Paço Garcia Das 8 de entrega Devidentre  Orçamentária  ão do Gestor ntratual Comunicidade Total	utilizar-se de outros meios;  Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia de 1 meses contra defeitos de fabricação.  amenta-se a aquisição na Dispensa de Licitação, com b t. 75, II da Lei 14.133/21  eses  Municipal Messias Candido Faleiros, Avenida Gala Leal, nº 676, bairro Maracá, CEP – 14.790-000, Guaíra h às 16h, de segunda a sexta-feira lo à pequena quantidade, o objeto da compra devegue na sua totalidade e apenas uma remessa  1.1. Material de Consumo, Ficha 063. Dotação: 04.122.0010.2009.0000  e Regina Casado de Lima – Chefe do Departamento unicação e Imprensa Oficial				

## Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	Val. Un Estim.	T. Estim.
Ribbon YMCKOK,	Ribbon YMCKOK, compatível com impressora Zebra ZC 300, ou Similar Compatível com capacidade mínima para 200 impressões Cód. 064.000.174	Capacidade mín. para 200 impressões	10		
Total					

Valor de Referência